



"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO SENHOR "JOÃO CARLOS RODES".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao senhor **JOÃO CARLOS RODES**, distinto empresário e proprietário da empresa RGA-Metalúrgica, em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaribense, bem como por sua expressiva contribuição ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, social e humano do Município de Guariba.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de setembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"